



ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP002/2021-SRP

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2021, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situado a Rua Francisco França Cambraia, S/N, Centro, Senador Pompeu, Ceará, o Pregoeiro, o Sr. José Iligo dos Reis Rocha, e a equipe de apoio constituída pelos Senhores Eudimar Alves Parente e Cícero José Vicira Pinto, reuniram-se para a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP002/2021-SRP**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de água adicionada de sais, garrações plásticos de 20 litros, Gás liquefeito de petróleo - GPL e Vasilhames com capacidade para 13 kg, para atender as necessidades das diversas Unidades gestoras de Senador Pompeu/CE.**

FASE DE CREDENCIAMENTO – ARTIGO 4º INCISO VI DA LEI Nº 10.520/02

Iniciou-se a sessão e logo o Pregoeiro solicitou os documentos de credenciamento do único representante e sua empresa e ainda os envelopes contendo Propostas de Preços e Documentos de Habilitação. Após verificação dos documentos de credenciamento, chegou-se ao seguinte resultado: **CRENCIADO: AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 18.440.840/0001-30, credenciou o Senhor Amaurilio Joélio Leal de Almeida, portador do CPF nº 801.521.803-97. **MG2 SERVI-ME**, inscrita no CNPJ nº 01.411.088/0001-05, credenciou o Senhor Leandro Nobre Amaral, portador do CPF nº 042.292.693-07. **NAYANE PINHEIRO MERCADINHO**, inscrita no CNPJ nº 27.031440/0001-62, credenciou o Senhor Francisco Eliardo Nogueira Vieira, portador do CPF nº 026.727.593-59. **CH BRITO ROLIM - ME**, inscrita no CNPJ nº 26.341.331/0001-89, credenciou o Senhor Carlos Henrique Brito Rolim, portador do CPF nº 620.875.593-09. **J M G DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ nº 28.130.545/0001-31, credenciou o Senhor José Maria Guedes da Silva, portador do CPF nº 006.531.913-95.

**FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS E OFERTA DE LANCES - ARTIGO 4º
INCISO VII DA LEI Nº 10.520/02**

O Pregoeiro anunciou ainda que, vai abrir os envelopes “B” DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ao final da etapa de lances obviamente da empresa que for declarada vencedora. Dando continuidade, o Pregoeiro procedeu com a abertura da proposta de preços, verificando se a mesma atendem as exigências contidas no edital supramencionado. Foi declarada **CLASSIFICADA** exceto a empresa **J M G DA SILVA – ME** para o item 02 por apresentar marca do garrafão PANTHEON e que após consulta a empresa a mesma informou que não fabrica garrafão, após isto, foi registrados os preços individuais



nos mapas de apuração de lances verbais, documento este do conhecimento do licitante. Culminando no seguinte resultado:

ITENS:	VENCEDOR	MENOR LANCE
01	J M G DA SILVA - ME	R\$ 25.542,00
02	CH BRITO ROLIM - ME	R\$ 2.400,00
03	DESERTO	-
04	DESERTO	-

FASE DE HABILITAÇÃO - ARTIGO 4º INCISO XII DA LEI Nº 10.520/02

Após ter sido declarada **VENCEDORA** para o Item 1 foi aberto o envelope que contém os documentos de habilitação da empresa **AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA - ME**, que depois de submetidos à análise por parte do Pregoeiro e sua equipe de apoio e ainda pelos licitantes presentes. Após procedida a análise, e verificados os documentos de habilitação, foi declarada **INABILITADA**, por descumprir item 5.4.1 a.3, não apresentando Termos de Abertura e de Encerramento devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante. Então o Pregoeiro seguindo a ordem de classificação, convocou a empresa **J M G DA SILVA - ME** segunda colocada na fase de lances, para negociação. O Pregoeiro solicita a apresentação de melhor proposta, onde mesmo após insistência, o licitante informa não ter lances, apresentando então menor valor global para o **Item 1** o valor de **R\$ 25.542,00 (vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais)**. Então foi aberto o envelope que contém os documentos de habilitação da empresa, que depois de submetidos à análise por parte do Pregoeiro e sua equipe de apoio e ainda pelos licitantes presentes. E após procedida a análise, e verificados os documentos de habilitação, foi declarada **parcialmente HABILITADA**, por apresentar os itens 5.2.1 a) Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e 5.2.1. c) Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal da sede do licitante com validade vencida, descumprindo item 4.1.2 do edital, entretanto, por força da Lei Complementar nº 123/2006, terá um prazo de 05 (cinco) dias para regularização desta peça, a contar a partir do dia 20 de janeiro de 2021. Para o Item 2, após fase de lances, foi declarada **VENCEDORA** a empresa **CH BRITO ROLIM - ME**, que depois de submetidos à análise por parte do Pregoeiro e sua equipe de apoio e ainda pelos licitantes presentes. Após procedida a análise, e verificados os documentos de habilitação, foi declarada **HABILITADA** e vencedora do Item 2. Após isto, o Pregoeiro indaga aos representante





presente se deseja fazer alguma consideração a esta fase. O representante declarou nada a fazer registrar.

FASE DE RECURSO ADMINISTRATIVO – ARTIGO 4º INCISO XVIII DA LEI Nº 10.520/02

Antes do término da sessão, constatou-se a ausência do representante da empresa **AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA – ME**, que ausentou-se da sessão sem manifestar motivação. Após transcorridas as fases de propostas, lances e de habilitação, e chegado ao resultado que proferido pelo Pregoeiro, é indagado ao licitante se deseja interpor recurso administrativo contra as decisões tomadas, com fulcro no artigo 4º inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02. Os representantes presentes declaram desistir do direito ao prazo recursal. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente sessão. Senador Pompeu, 19.01.2021 às 12:28 horas.

Jose Higo dos Reis Rocha
José Higo dos Reis Rocha
Pregoeiro

Eudimar Alves Parente
Eudimar Alves Parente
Equipe de Apoio

Cícero José Vieira Pinto
Cícero José Vieira Pinto
Equipe de Apoio

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	CNPJ	ASSINATURA(S)
MG2 SERVIS-ME	01.411.088/0001-05	<i>Ronaldo Nobre Amaral</i>
NAYANE PINHEIRO MERCADINHO	27.031440/0001-62	<i>Franco Eliando Nogueira Vieira</i>
CH BRITO ROLIM - ME	26.341.331/0001-89	<i>Carlos Henrique Brito Diniz</i>
J M G DA SILVA – ME	28.130.545/0001-31	<i>Jose Higo dos Reis Rocha</i>
AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA - ME	18.440.840/0001-30	AUSENTE